



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Secretaria Municipal de Administração

Rua Ângela Savergnini, 93 - CEP 29725-000 - Marilândia - ES

Fax: (27) 3724-1098 - Telefone: (27) 3724-2964

e-mail - administracao@marilandia.es.gov.br

PORTARIA Nº 1961, de 26 de abril 2017.

EMENTA: DESIGNA COMISSÃO PARA REAVALIAÇÃO DO ENQUADRAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME PORTARIA Nº 1702/2017, DO QUADRO DE SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica do Município, e Lei nº 1.207, de 27 de abril de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os Servidores: **Rita Altoé Perim**, representante dos requerentes, **Sheila Bravin Lima Alves**, representante da Secretaria Municipal de Educação, **Robson Magnago**, representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Marilândia, para reavaliação do Enquadramento da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Marilândia.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Marilândia (ES), 26 de abril de 2017.



GEDER CAMATA
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 26/04/2017.


Elyzangela Soares Comério
Secretária da SEMADI

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 26/04/2017


Gilmara Passamani Pereira
Gerente de Desenvolvimento
Econômico e Inovação C-1

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM: 05/05/2017

SERVIDOR

Claudiene Maria Caliman
Assessora Legislativa